

Processo TC nº 015.666/2002-8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante as inexatidões materiais detectadas nos **Acórdãos nºs 1220/2008, 298/2009, 1128/2010, 2081/2011 e 6628/2012, todos da 1ª Câmara**, conforme apontado na instrução de peça 118, este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação daquelas deliberações, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em setembro de 2013.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral